

**LEI nº 627**

Dá denominação à Praça Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Dina Segioto” a Praça localizada entre a Avenida Delfim Moreira, Rua Marechal Deodoro e a Rua Cel. Manoel Jesuíno de Carvalho, nesta cidade.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Art. 1º, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a confecção das respectivas placas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de julho de 1968.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal